PUBLICADO EM: 07/12/1984

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS DECRETOU E EU PROMULGO A SE-
GUINTE:

RESOLUÇÃO Nº 603 DE 05 DE DEZEMBRO DE 1984

Concede o Título de Cidadão Petropolitano ao Sr. JOSÉ COLAGROSSI FILHO.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Petropolitano ao Sr. JOSÉ COLAGROSSI FILHO, pelos bons serviços prestados à comunidade / Município.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 05 de dezembro de 1984.

José Geraldo ~~Amarelon~~ Braga
Presidente